

**PORTARIA Nº 30.228/2023**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso IV do artigo 7º e artigo 52 da Lei Municipal 1.069/91 e bem como Portaria Presidência BCPREVI nº 001/2023,

Considerando que, em razão deste, a Administração Municipal, através da Junta Médica Oficial do Município, conclui que a Servidora seja convocada ao retorno de suas atividades laborais, do cargo anteriormente ocupando no Município, qual seja, Professor de Educação Infantil.

**RESOLVE:**

1º **REVERTER A APOSENTADORIA** da Sra. LEIRI VIEIRO VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação.

2º. – Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste, o não retorno do servidor às atividades, além de desconto da remuneração, poderá caracterizar o abandono do cargo, estando o mesmo sujeito, após a instauração do componente processo disciplinar, a pena de demissão.

3º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2023.

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em Exercício